

# Euribor negativas: Advogado escreve sobre (hipotética) remuneração do mutuário em empréstimos bancários

Mariana Bandeira

O advogado coordenador do departamento Financeiro da SRS Advogados, João Santos Carvalho, lançou este mês o livro “A (Hipotética) Remuneração do Mutuário. Efeitos das Taxas de Juro de Referência Negativas em Contratos de Crédito Bancário”. A obra analisa os efeitos decorrentes da entrada em terreno negativo das taxas Euribor nas operações de crédito bancário.

O advogado coordenador do departamento Financeiro da SRS Advogados, João Santos Carvalho, lançou este mês a obra “A (Hipotética) Remuneração do Mutuário. Efeitos das Taxas de Juro de Referência Negativas em Contratos de Crédito Bancário”. Dividido essencialmente em três pontos, o livro reflete sobre a política legislativa e coloca hipóteses de alterações nos contratos de mútuos, entre clientes e bancos, numa situação em que as taxas Euribor estão negativas.

O autor analisa a suposta limitação, por via contratual, da variação negativa dos indexantes e os seus efeitos em contratos que não prevejam essas limitações, nomeadamente, a possibilidade de a variação resultar numa redução da margem contratada e de uma obrigação de pagamento do mutuante ao mutuário. A questão final que João Santos Carvalho coloca é: os bancos devem cobrir esse montante?

No dia do lançamento do livro, Pedro Rebelo de Sousa, sócio sénior e fundador da SRS Advogados, enfatizou o “talento como jurista e advogado”, fruto do trabalho, do tempo investido na análise e do “ADN de família”. “A escolha deste tema é corajosa. Não é um tema fácil”, disse, fazendo ainda referência ao ‘tsunami regulatório’ a que o setor bancário está a assistir.

“Foi gratificante voltar à academia e ao estudo científico do Direito. Vivemos um período de densificação técnica do quadro legal aplicável ao sistema financeiro e bancário”, afirmou João Santos Carvalho, perante uma sala cheia, na livraria Almedina, no Atrium Saldanha, em Lisboa. Ao Jornal Económico, o advogado reforçou a importância da academia no exercício da advocacia e adiantou que o tema surgiu de uma dupla motivação: “Na altura, quando comecei a escrever, era um tema atual [2015-2016]. Depois, a intuição que tinha que ele se poderia resolver com recurso a regras de funcionamento do Direito Civil português, o que se veio a confirmar”.

Joana Farrajota, consultora e professora convidada da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, lembrou a “sensibilidade e perspicácia” do autor e referiu que o estudo dos contratos celebrados antes de as taxas se encontrarem negativas é um “tema quente e atual”. “Não é assim tão chocante. Tem precedentes”, explicou. Na perspetiva do advogado, trata-se de “bom momento bom para que seja feita uma reflexão” sobre como acautelar devidamente esta realidade. “Há a expectativa de que, em abril de 2019, as taxas voltem a ser positivas mas, com a natureza cíclica das políticas económicas, podendo regressar, creio que se deve fazer uma reflexão sobre os efeitos”, argumentou João Santos Carvalho ao semanário.

